

Veto nº 38, de 2022

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, que "Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida parcialmente

Último local: 16/12/2022 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00038 de 2022

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

22/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.386, de 27 de junho de 2022.
DOU (Diário Oficial da União) - 22/12/2022 - Seção I - pág. 1.
promulgada em 21/12/2022.

21/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 491, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 195, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 492, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

19/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

TRAMITAÇÃO

15/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo 38.22.002; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o dispositivo 38.22.001.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação

Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6

Publicado no DCN Páginas 70-71 - DCN nº 50

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

10/08/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

30/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de junho de 2022.

Publicado no DCN Páginas 182-194 - DCN nº 25

28/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 38/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/06/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 10/08/2022

28/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 333, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 9 de agosto de 2022.

28/06/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 28/06/2022 (pag. 13) a Mensagem nº 333 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486 de 2021. (2 dispositivos vetados)

TRAMITAÇÃO

Publicado no DOU Páginas 13-14

DOCUMENTOS

VET 38/2022

Data: 28/06/2022**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 333, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 9 de agosto de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, que "Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física".

Calendário

Data: 28/06/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 38/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 28/06/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 10/08/2022

Avulso inicial da matéria

Data: 30/06/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de junho de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 38/2022

Estudo

Data: 08/08/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 38 de 2022

Cédula de votação de vetos

Data: 15/12/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)
Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido na Câmara dos Deputados o dispositivo 38.22.002; deixando de ser

DOCUMENTOS

submetido ao Senado Federal.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal o dispositivo 38.22.001.
O dispositivo rejeitado vai à promulgação

Descrição/Ementa: Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

Minuta

Data: 19/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 195/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 491, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 195, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 492, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2486, de 2021, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 491/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 491, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 195, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 492, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2486, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 492/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 491, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 195, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 492, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em

DOCUMENTOS

parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2486, de 2021, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 38/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 491, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 195, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 492, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física.